



PORTARIA N.º 656/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para a servidora Marinez Faxina, lotada no *Campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando a Informação nº 001/2017 – DRH campus de Paranavaí, protocolado sob nº 14.710.255-0 de 10/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Marinez Faxina**, RG nº 4.033.280-4/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotada no *Campus* de Paranavaí, **Progressão por Antiguidade**, da Classe I, referência 2, **para classe I, referência 3, a partir de 01/08/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de julho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor